



Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

Alcides Gugel Junior, Enfermeiro, Lotado da na Secretaria Municipal de Saúde, vem por intermédio do presente **REQUERER** a V.S.^a, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **180 dias** de Licença Prêmio, a partir de 08 de março de 2019, referente ao período aquisitivo **01/10/2007 a 01/10/2012, 01/10/2012 a 01/10/2017.**

Damianópolis – GO 08 de março 2019.


Alcides Gugel Junior
Servidor

Ciente e de acordo


Gilmar Jose Ferreira
Prefeito Municipal



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº. 68/2019, de 08 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **180 dias de licença-prêmio** ao servidor **Alcides Gugel Junior**, RG nº **1841409 SSP/DF**, Enfermeiro, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **01/10/2007 a 01/10/2012, 01/10/2012 a 01/10/2017**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **08 de março 2019 a 08 de setembro 2019**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 08
Março de 2019.


Gilmar José Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55